



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 24/2018 – São Paulo, segunda-feira, 05 de fevereiro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0002336-81.2018.4.03.8000

Interessado(a): Maria Carolina Akel Ayoub

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 18 a 19 de janeiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/01/2018, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0000777-89.2018.4.03.8000

Interessado(a): Marcus Orione Gonçalves Correia

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo licença-saúde de 7 a 20 de janeiro e de 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/01/2018, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0041263-53.2017.4.03.8000

Interessado(a): Paula Lange Canhos Lenotti

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-gestante de 30 de janeiro a 28 de julho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/01/2018, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0024096-57.2016.4.03.8000

Interessado(a): Sabrina Bonfim de Arruda Pinto

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde no dia 23 de janeiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/01/2018, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0016797-29.2016.4.03.8000

Interessado(a): Renato Barth Pires

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde no dia 26 de janeiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/01/2018, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023344-22.2015.4.03.8000

Interessado(a): Sílvia Melo da Matta

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família de 29 de janeiro a 11 de fevereiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/01/2018, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0016435-61.2015.4.03.8000

Interessado(a): Leandro Gonsalves Ferreira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde no dia 12 de janeiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/01/2018, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3509, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 9-GABCONCI,

RESOLVE:

I - Cessar o item II do Ato nº 1644/17, quanto à designação do MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES, da 3ª Vara de São José dos Campos, para atuar como Adjunto da Central de Conciliação de São José dos Campos.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenador da Central de Conciliação de São José dos Campos.

III – Designar a MM.^a Juíza Federal SILVIA MELO DA MATTa, da 1ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Adjunto da Central de Conciliação de São José dos Campos.

IV - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/02/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3276, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 822/2017,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, em auxílio na 2ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0003606-67.2011.403.6002, da 1ª Vara, a partir de 5/12/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/02/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3278, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 366.2017.SR04,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 4ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0003260-60.1990.403.6000, da mencionada Vara, no período de 4 a 20/12/17, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/02/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DA 425ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e vinte e nove minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), Mairan Maia (Vice-Presidente) e Tânia Marangoni (Membro Titular). Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Toru Yamamoto (Membro Titular), por encontrar-se em gozo de férias.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 223ª Sessão Extraordinária, de 09 de janeiro de 2018, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CJF3R nº 3186**, de 23 de novembro de 2017, que no item I designou o MM. Juiz Federal Alexandre Sormani, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Juiz Presidente do JEF Adjunto de Marília, nos dias 30 e 31/10 e no período de 1 a 19/12/17, no item II designou o MM. Juiz Federal Luiz Antonio Ribeiro Marins, da 2ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Juiz Presidente do JEF Adjunto de Marília, no período de 1 a 30/11/17 e no item III designou o MM. Juiz Federal Fernando David Fonseca Gonçalves, da 3ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Juiz Presidente do JEF Adjunto de Marília, no período de 7 a 30/1/18; o **Ato CJF3R nº 3233**, de 29 de novembro de 2017, que no item I designou o MM. Juiz Federal Ronaldo José da Silva, 2º Juiz da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenador das Turmas Recursais da Seção de Mato Grosso do Sul, a partir 29/11/17 e no item II designou a MMª. Juíza Federal Raquel Domingues do Amaral Corniglion, 1ª Juiz da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenadora Substituta das Turmas Recursais da Seção de Mato Grosso do Sul, a partir 29/11/17; a **Portaria CJF3R nº 205**, de 12 de dezembro de 2017, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria CJF3R nº 208**, de 18 de dezembro de 2017, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 21ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Taubaté; as **Portarias CJF3R nº 213 e nº 218**, de 4 e 9 de janeiro de 2018, respectivamente, que suspenderam o expediente e os prazos processuais na 10ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Sorocaba e a **Portaria CJF3R nº 220**, de 9 de janeiro de 2018, que suspendeu o expediente na Seção de Protocolo Integrado da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente retirou de pauta, para referendo, a decisão **SEGE nº 3350513**, proferida no processo SEI 0041347-88.2016.4.03.8000, e o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0029585-41.2017.4.03.8000

Correção Geral Ordinária

1ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0029586-26.2017.4.03.8000

Correção Geral Ordinária

2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0029588-93.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

5ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0029592-33.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

9ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0029594-03.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

11ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0029597-55.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

14ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0029598-40.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

17ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0029599-25.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

19ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0029601-92.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

22ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0029602-77.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

24ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0033025-45.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Sorocaba/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0033026-30.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Sorocaba/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0033027-15.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Sorocaba/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0033028-97.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

4ª Vara Federal de Sorocaba/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0033029-82.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0044886-28.2017.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Sorocaba/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0037933-48.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Franca/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0037934-33.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Franca/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0037935-18.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

3ª Vara Federal de Franca/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0037936-03.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Juizado Especial Federal Cível de Franca/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0039914-15.2017.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Franca/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0039915-97.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0039917-67.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0039918-52.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0039920-22.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0039921-07.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0039923-74.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0039924-59.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0039925-44.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0039926-29.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0043680-76.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0043681-61.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Bragança Paulista/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0044890-65.2017.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Bragança Paulista/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e trinta e cinco minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Rosemeri Maria Pascutti Sant'Ana), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 3408510/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0000732-85.2018.4.03.8000

Documento nº 3408510

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **Eli Antonio Casimiro**, Registro Funcional nº 1066, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, a partir de 02 de janeiro de 2018, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 01/02/2018, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 3394664/2018 - PRESI/DIRG/SEJU

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 14 a 21 de fevereiro de 2018.

Desembargador Federal **NEWTON DE LUCCA**

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi**, **Técnico Judiciário**, em 15/01/2018, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 3436941/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057739-03.2016.4.03.8001

Documento nº 3436941

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3431937, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **FRANS DOURADO** - RF 5849, para o período de 29/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/02/2018, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3436948/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014176-56.2016.4.03.8001

Documento nº 3436948

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3431928, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ISMAEL DE ASSIS - RF 5853, para o período de 26/01/2018 a 09/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/02/2018, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3436957/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002174-83.2018.4.03.8001

Documento nº 3436957

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3428460, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ZENIR MELO VASCONCELOS - RF 5316, para o período de 26/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/02/2018, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3436965/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014498-76.2016.4.03.8001

Documento nº 3436965

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3428442, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VERA LUCIA DOS SANTOS ALCAIDE - RF 3333, para o período de 26/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/02/2018, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3436974/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062933-81.2016.4.03.8001

Documento nº 3436974

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3428430, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSELIA CORREIA CAMARA ALVES - RF 7982, para o período de 26/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/02/2018, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3436981/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010332-98.2016.4.03.8001

Documento nº 3436981

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3428423, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA - RF 3746, para o período de 26/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/02/2018, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3428431/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062599-47.2016.4.03.8001

Documento nº 3428431

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3391493, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIANA CONCA TAMASHIRO BOIN - RF 6779, para o período de 10/01/2018 a 11/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/02/2018, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3438527/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055654-44.2016.4.03.8001

Documento nº 3438527

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3331902, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MAURO DA SILVA BERNARDES - RF 7114, para o período de 16/11/2017 a 17/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/02/2018, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3439272/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010934-89.2016.4.03.8001

Documento nº 3439272

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3434300, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MAGDA BORGONOVE - RF 1386, para o período de 29/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/02/2018, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3439313/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3431924, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICIA KELLY LOURENCO - RF 3810, para o período de 26/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/02/2018, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3439329/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011294-24.2016.4.03.8001

Documento nº 3439329

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3437246, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE VIANO MARTINEZ - RF 3270, para o período de 29/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/02/2018, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3439336/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049948-46.2017.4.03.8001

Documento nº 3439336

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3437249, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARISA DE FATIMA BATISTUTTI SILVESTRE - RF 1261, para o período de 29/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/02/2018, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3439340/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049948-46.2017.4.03.8001

Documento nº 3439340

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3437255, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARISA DE FATIMA BATISTUTTI SILVESTRE - RF 1261, para o período de 30/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/02/2018, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3438723/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002478-82.2018.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3436346, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) TAKEO ITO - RF 5401, para o período de 28/01/2018 a 31/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/02/2018, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3439242/2018 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053810-59.2016.4.03.8001

Documento nº 3439242

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3434301, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CAROLINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE - RF 7388, para o período de 29/01/2018 a 02/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 01/02/2018, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 71, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR a lotação do servidor ELIAS MARCELO SLEIMAN, RF 7309, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Diretoria da Subseção Judiciária de Botucatu para a 1ª Vara Federal de Botucatu;

II - ALTERAR a lotação da servidora GISELE ROCHA DA SILVA, RF 8429, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal de Botucatu para a Diretoria da Subseção Judiciária de Botucatu.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni**, **Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/02/2018, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 38, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo nominados como substitutos dos titulares ocupantes de Cargo em Comissão e Função Comissionada.

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
3739	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	NUCP	FC-6	04, 05 e 12.12.2017 e 08 a 12.01.2018; 13.12.2017	Recesso / treinamento Produtividade e Gestão do Tempo	3603	MARCOS DAVID OLIVARES
1265	RUTH LIMA VILLAR	SUNS	FC-5	14 e 15.12.2017; 15 a 25.01 e 29.01 a 09.02.2018; 26.01.2018	Curso "Atuação do Gestor Fiscal do Contrato"/ férias / recesso	3572	IVANIRA PEREIRA DE LIMA
1265	RUTH LIMA VILLAR	SUNS	FC-5	08 a 14.01.2018	Férias	3283	ROGÉRIO ROCCO DUCA
5195	RENALDO DEMEIS	SUPJ	FC-5	18 e 19.12.2017; 08 a 14.01.2018	Licença saúde / férias	6916	ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA
5846	RENATA OHL SIERVO SAFI	SULT	FC-5	11 a 15.12.2017; 17.12.2017 a 14.06.2018	Licença saúde / licença à gestante	7260	PÉRCIO JOSÉ ANTONIO DA SILVA
2793	SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS	UAPA	CJ-2	19 e 20.12.2017	Deslocamento à Subseção do PR	3872	JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
854	SUELI BARBOSA	SUC2	FC-5	15.12.2017	Curso "Trabalho remoto: estratégias de comunicação eficazes"	5712	ANDRES BERTOLASO RIBEIRO
3876	JANAINA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES	SUIF	FC-5	15, 18 e 19.12.2017	Licença saúde	4499	DANIEL DELGADO AGUIAR
5853	ISMAEL DE ASSIS	SUSG	FC-5	15 e 18.12.2017	Treinamento institucional	4021	RENATO MUNHOZ DE LIMA CASTRO
2363	APARECIDA RANGEL RAMOS	SUET	FC-5	15.12.2017	Treinamento institucional	5891	KATIUSCIA AMANTES DE SOUZA
4823	ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI	SUCO	FC-5	08 a 22.01.2018; 23, 24 e 26.01.2018	Férias / recesso	3511	CRISTIANE BUENO PONTES
705	DIÓGENES ICHIOCA	NUFI	FC-6	08 a 22.01.2018	Férias	5542	DARCI AKEMI ETO
705	DIÓGENES ICHIOCA	NUFI	FC-6	23, 24, 26 e 29.01 a 02.02.2018	Recesso	5431	ANTÔNIO PEREIRA

3457	ILZE RUSSO MENDES	SURF	FC-5	08 a 17.01.2018; 18 e 19.01.2018	Férias / recesso	4892	ELIANE TIEMI ITO
3160	Tatiana MITIKO MARUITI	NUSA	FC-6	08 a 17.01.2018; 18 e 19.01.2018	Férias / recesso	5428	FLÁVIA RODANTE TALOCCHI
4034	CIBELE MARTINEZ QUILICI	NUIP	FC-6	16 a 20.12.2017; 08 a 17.01.2018	Licença saúde / férias	1913	AUDREY MARIE WAKASA
3678	RICARDO ACEDO NABARRO	NUCS	FC-6	08 e 09.01.2018	Recesso	3925	HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR
7754	LUIS RICARDO PINTO	SUOS	FC-5	08 a 16.01.2018	Férias	6548	SOLANGE QUADROS PINA
7754	LUIS RICARDO PINTO	SUOS	FC-5	17 a 25.01.2018	Férias	8070	ROMILSON BRANDÃO DO VALE JR.
3872	JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	NUSD	FC-6	08 a 29.01.2018	Férias	7273	DELFINO DE SOUSA MENDONÇA
4292	ROGÉRIO FERNANDES AMARAL	NUSE	FC-6	19 e 20.12.2017	Deslocamento oficial	1265	RUTH LIMA VILLAR
3603	MARCOS DAVID OLIVARES	SUER	FC-5	15 a 24.01.2018; 26.01.2018	Férias / recesso	8166	ROSELENE SANTIAGO
5787	CARLOS DE OLIVEIRA MENDES	SUMT	FC-5	09 a 11 e 13 a 17.01.2018	Férias	8180	IGHOR RAFAEL DE JORGE
5790	FLÁVIA NAVARRO QUEIRÓZ	SUPI	FC-5	08 a 17.01.2018; 18 e 19.01.2018	Férias / recesso	3694	LAERCIO BRENDA GLIA
3780	CARLOS DAS NEVES	SLIQ	FC-5	08, 16, 17, 22 e 23.01 e 16.02.2018; 24.01 a 02.02.2018	Recesso / férias	6663	DENISE SUEMI MIYADAIRA
749	JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT	SULP	FC-5	08 a 17.01.2018	Férias	5477	GILBERTO MAURO CATAFESTA
4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES	NUAP	FC-6	08 e 16 a 19.01.2018; 26.01.2018	Férias / recesso	5460	MASSAE SUGO
4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES	NUAP	FC-6	09 a 15.01.2018	Férias	5886	LILIAM BARROS DE JESUS MARIA

4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES	NUAP	FC-6	22 a 24.01.2018	Recesso	3420	ANDREA LANIGRA GUIMARÃES
4032	GILSON ANTAS DOS SANTOS	SUTC	FC-5	18 e 19.01.2018	recesso	5593	ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA
4577	CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO	UPOF	CJ-2	08 a 17.01.2018	Férias	5622	PAULA GISLAINE BARCELOS
2431	MARCOS BREVE	NUPA	FC-6	08 a 19.01.2018	Férias	4875	RENATA CHIARATTO CAVALCANTE
5787	CARLOS DE OLIVEIRA MENDES	SUMT	FC-5	08 e 12.01.2018	Férias	5574	FLÁVIA DE ALMEIDA GUSMÃO KALIKOWSKI
5195	RENALDO DEMEIS	SUPJ	FC-5	15 a 25.01.2018; 26.01.2018	Férias / recesso	7114	MAURO DA SILVA BERNARDES
1575	ERONILDA BARBOSA DA SILVA	SUOG	FC-5	11 a 22.01.2018; 23, 24 e 26.01.2018	Férias / recesso	633	MARILDA APARECIDA AMARAL
4590	MARIO SEIJI KAVAMURA	NUIN	FC-6	08.01.2018	Férias	5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
4590	MARIO SEIJI KAVAMURA	NUIN	FC-6	09 a 14.01.2018	Férias	4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO
1825	DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE	SUGD	FC-5	01.12.2017	Recesso	5901	LÚCIA KAZUE IWAYA YASUDA
5904	CRISTIANE PEROZZO MANDOTI	SUAR	FC-5	15.12.2017	Férias	2660	ROGÉRIO RISTON RAMOS
3777	ALICE TOSHIE YOSHII	SURC	FC-5	01.12.2017; 14 a 23.02.2018	Banco de horas / férias	862	JAIME PEREIRA DA SILVA
2935	FLORISVALDO DOS SANTOS	SULI	FC-5	09 a 24.12.2017; 08 a 24.01.2018; 26.01.2018	Licença saúde / férias / recesso	3567	CARLOS MITURU MIYAMOTO
7763	RENATA DE SOUZA PLENS	SUCN	FC-5	08 e 09.01.2018	Recesso	8389	MATEUS SILVA MENDES
3232	SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK	SUDB	FC-5	10 a 24.01.2018; 26.01.2018	Férias / recesso	4070	ADRIANA CEZAR DE BARROS

5904	CRISTIANE PEROZZO MANDOTTI	SUAR	FC-5	01 a 14 e 16 a 19.12.2017	Férias	6979	PAULA REGINA CÍCERO YORT
7439	MARCELO DEFANI	SURD	FC-5	08.01.2018	Recesso	4532	SILVIA MARIA SCABIN PEREIRA MARRON
2990	CELMA FERREIRA MADEIRA	SUFA	FC-5	09.01.2018	Recesso	5792	EDSON APARECIDO MAPELLI
1105	CARLOS DONIZETI DA FONSECA	SUAI	FC-5	12.01.2018	Recesso	3573	LUIS JOSÉ PEREIRA
5482	ADRIANA KANEKADAN	SUAQ	FC-5	08 a 21.01.2018	Férias	3122	NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL
5482	ADRIANA KANEKADAN	SUAQ	FC-5	22 a 24.01.2018; 26.01.2018	Férias / recesso	7989	VANESSA MARQUART QUEMEL
6564	ROBERTA PAES TAMASUSKAS PRADO	NUFC	FC-6	11 a 13.12.2017	Férias	5510	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA
6564	ROBERTA PAES TAMASUSKAS PRADO	NUFC	FC-6	16 e 17.12.2017	Férias	7263	RODOLFO TAKESHI NAKASUMI
1797	CELSO MARIM HERNANDEZ	SUGA	FC-5	08 a 11.01.2018	Férias	4581	ANA PAULA RODRIGUES MIZOBUCHI
8004	MARCELO LUIZ APOLINÁRIO DA SILVA	SADC	FC-5	15.01.2018	Recesso	6636	MARIA LUIZA PEGRUCCI
3261	JOÃO LUIS CARNEIRO	SUPF	FC-5	15 e 16.01.2018	Recesso	1518	SIMONE TIEME YANO
6578	FLÁVIO ROGÉRIO FERREIRA	SUIV	FC-5	15 a 24.01.2018; 26.01.2018	Férias / recesso	5897	REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO
3002	JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI	SUPQ	FC-5	12.01.2018	Recesso	7681	TALITA LOBÃO BARROSO
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	15 a 19.01.2018	Deslocamentos Santos, Sorocaba e Marília	6860	VAGNER LUCIO DA SILVA
6054	MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO	SUIG	FC-5	15 a 19.01.2018	Férias	8388	DANIELE MARX DA SILVA BARROS
6054	MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO	SUIG	FC-5	20 a 24.01.2018; 26.01.2018	Férias / recesso	3796	RENATA SILVEIRA SHIMMOTO

5314	SIRLEIDE PEREIRA SANTANA	SUTN	FC-5	10 a 12.01.2018	Recesso	5349	MAURO NOBORU KOGA
5510	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	SUAN	FC-5	19.01.2018	Recesso	7263	RODOLFO TAKESHI NAKASUMI
4610	ALDERICO SOUZA ARAÚJO	SUEO	FC-5	22 a 31.01.2018	Férias	4806	ALDINA PAULOS CABRAL
8247	ADRIANA PIESCO DE MELO	UGEP	CJ-2	15 a 24.01.2018; 26.01.2018	Férias / recesso	3152	CINTIA MILUZZI
3925	HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR	SUAU	FC-5	22 a 24 e 26.01.2018	Recesso	6432	Francisco Javã de Carvalho Amaral
3420	ANDREA LANIGRA GUIMARÃES	SUCS	FC-5	30 e 31.10.2017; 06 a 09.11.2017	Recesso / férias	5128	GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT
3420	ANDREA LANIGRA GUIMARÃES	SUCS	FC-5	10 a 15.11.2017; 16 e 17.11.2017	Férias / recesso	3947	ANTONIO MARCELO FORESTIERI

II – DESIGNAR, em substituição, o servidor PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA, RF 3480, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio (FC-6), no período de 04.12 a 19.12.2017 e nos dias 08 e 09.01.2018;

III – DESIGNAR, em substituição, o servidor LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES, RF 2841, Analista Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio (FC-6), no período de 10.01 a 13.02.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/02/2018, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 70, DE 26 DE janeiro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor ALEXANDRE LINGUANOTES, RF 3762, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, a partir de 08/01/2018;

II - DISPENSAR o servidor ALEXSANDRE FONSECA DARINI, RF 5855, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor de Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), da 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, a partir de 08/01/2018, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da referida Vara;

III - DISPENSAR a servidora ERICA ROCCO COELHO, RF 8098, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, a partir de 08/01/2018, e designá-la para a função comissionada de Supervisora de Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), da referida Vara;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/02/2018, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO

CONTRATO

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ATENAS ELEVADORES LTDA. - EPP (CNPJ nº 10.658.360/0001-39). Processo SEI nº 0005235-83.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 081/2017. ESPÉCIE: Contrato Nº 08.308.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 31/01/18. VIGÊNCIA: a partir de 01/02/18, pelo período de 30 meses. OBJETO: serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas. VALOR TOTAL: estima-se R\$25.500,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho 2018NE000311, emitida em 26/01/18, no valor de R\$9.350,00. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, e, pela Contratada, Sr. William Gonçalves da Silva, Sócio Administrador.

Documento assinado eletronicamente por **Iria De Fatima Bezerra Pinho**, Técnico Judiciário, em 01/02/2018, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3289388/2017 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Empresa: **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A.**

CNPJ: 07.432.517/0001-07

Contrato n.º 04.634.10.15

Vigência: 10/12/2015 a 10/06/2018

Processo de Gestão n.º 0036842-85.2015.4.03.8001

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 096/2017 (Doc. 3289383) - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A** para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer supracitado.

3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta no procedimento licitatório, contra a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Expeça-se ofício à **BERKLEY INTERNACIONAL DO BRASIL SEGUROS S/A**, com sede na Rua Olimpíadas nº 242 - 7º andar - São Paulo/SP, Cep. 04551-000, acerca da instauração do processo de apuração de falta contratual contra a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A**, em virtude da apólice de Seguro Garantia nº 014142015000107750039888 enodosso 0000002 (Doc. nº 3290941), prestada no Contrato e seu Termo Aditivo nº 04.634.12.17, destinada à garantia pela prestação de serviços, encaminhando-se cópias desta decisão, do parecer supracitado e da carta de intimação expedida à Contratada.

5. Cientifique-se o Senhor Diretor do Núcleo Gestor do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 01/02/2018, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3442618/2018 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL

a)Proc. nº 0001398-83.2018.4.03.8001-UMIN; b)Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o Fórum de Ourinhos pelo período de 60 meses; c)Contratada: COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA; d)CNPJ: 53.859.112/0001-69; e)Valor: R\$409.800,00; f) Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93; g)Autorização: Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva**, Supervisor da Seção de Compras, em 02/02/2018, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3442724/2018 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL

a)Proc. nº 0064247-28.2017.4.03.8001-UMIN; b)Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o Fórum de Avaré - exercício 2018; c)Contratada: COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA; d)CNPJ: 53.859.112/0001-69; e)Valor Estimado para o serviço de energia: R\$47.760,00 e Valor Estimado para CIP/COSIP: R\$184,20; f) Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93; g)Autorização: Ana Lúcia Caurel, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva**, Supervisor da Seção de Compras, em 02/02/2018, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 4, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias referente ao exercício do ano de 2018, da servidora desta 4ª Vara Federal Cível, abaixo mencionada:

TELMA NOBUE MIZUMO, RF 7.256, de: 17/04/2018 à 27/04/2018 para: 09/04/2018 à 19/04/2018.

TATIANA PATTARO PEREIRA

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira**, Juíza Federal Substituta, em 01/02/2018, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

26ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 1, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR DA 26ª CIVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora GABRIELA RODRIGUES DE ALMEIDA, RF 4397, a contar de 15/01/2018, ficando os dias restantes para gozo em 02/05/2018 a 06/05/2018.

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS, RF 7887, para substituir a servidora GABRIELA RODRIGUES DE ALMEIDA, RF 4397, exercendo a função de supervisor de procedimentos ordinários, no períodos de 08/01/2018 a 14/01/2018 e 02/05/2018 a 06/05/2018;

DESIGNAR a servidora GABRIELA DE ÁVILA LINS BRASILEIRO, RF 7598, para substituir a servidora HELOISA HELENA BIRGEL, RF 4017, exercendo a função de oficial de gabinete, no período de 15/01/2018 a 28/01/2018;

DESIGNAR a servidora CIBELLE PEREIRA SOARES, RF 7784, para substituir a servidora CAROLINA PAVANI ALEIXO PEREIRA, RF 3167, exercendo a função de supervisora de procedimentos cautelares e mandado de segurança, nos períodos de 21/02/2018 a 02/03/2018;

DESIGNAR a servidora GABRIELA RODRIGUES DE ALMEIDA, RF 4397, para substituir a servidora DEBORA MACHADO DURAND ALVES, RF 4398, exercendo a função de diretora de secretaria, no período das férias, compreendido entre 15/01/2018 a 28/01/2018;

DESIGNAR o servidor EDUARDO MEDEIROS DE MOURA COMIN, RF 7447, para substituir a servidora THAIS GIRELLI DOS SANTOS, RF 5614, exercendo a função de supervisora de procedimentos diversos, no período das férias, compreendido entre 08/01/2018 a 18/01/2018.

ALTERAR as férias de 2018 do servidor 7887 ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS anteriormente marcadas para 19/03 a 17/04/2018 para os períodos de 21/05 a 30/05, 01/08 a 10/08 e 22/10 a 31/10, tudo de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto, Juíza Federal Substituta**, em 31/01/2018, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANA LUCIA PETRI BETTO

Juíza Federal

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 9, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor **JOÃO ALBERTO GIANNETTI, RF 3687**, Técnico Judiciário, de: 29/01 a 07/02/2018 (10 dias) para 14/02 a 23/02/2018 (10 dias), exercício 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício**, em 01/02/2018, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA

INTIMAÇÃO Nº 3439243/2018 - SORO-DSUJ/SORO-NUAR/SORO-CECON

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor ARNALDO DORDETTI JUNIOR, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Comitre n. 295, Campolim, Sorocaba/SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência. Solicitamos que informem seus clientes acerca da referida data designada para a audiência de conciliação.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
50042082720174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	M ZILS TRANSPORTES ME E OUTRO	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	08/03/2018 – 09H20MIN
50042057220174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIO R DINIZ SOROCABA EPP E OUTRO	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	08/03/2018 – 09H20MIN
50042022020174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BLACKHAWK BAR LTDA EPP E OUTROS	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	08/03/2018 – 09H40MIN
50041927320174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MULTIMAQ SOROCABA MAQUINAS E FERRAME OUTROS	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	08/03/2018 – 09H40MIN
50041900620174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PROCHNOU PRESTACAO DE SERVIÇOS EM CONSTRUCAO LTDA E OUTROS	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	08/03/2018 – 10 HORAS
50041797420174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE GUACYR DONATO	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	08/03/2018 – 10 HORAS
50041831420174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADRIANA APARECIDA K DE ALCANTARA	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	08/03/2018 – 10H20MIN
50040965820174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PADARIA SANTA ROSALIA LTDA EPP E OUTRO	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	08/03/2018 – 10H20MIN
50040766720174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JORGE SALUSTIANO PINTO FILHO IBIUNA E OUTRO	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	08/03/2018 – 10H40MIN
50040498420174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANTONIO MARCOS NUNES E OUTRO	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	08/03/2018 – 10H40MIN
50040142720174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SERINGUEIRA PRODUTOS CERAMICOS LTDA EPP E OUTROS	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	08/03/2018 – 11 HORAS

50040281120174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCIA REGINA ALVES DA CUNHA EPP E OUTRO	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	08/03/2018 – 11 HORAS
50037389320174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIO FRANCISCO FRANCHINI	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	08/03/2018 – 11H20MIN
50037925920174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEOLINDA PORFIRIO DE ALMEIDA VAZ	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	08/03/2018 – 11H20MIN
50038749020174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ARMANDO MARQUES FERREIRA SOROCABA E OUTRO	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	08/03/2018 – 11H40MIN
50040402520174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	APARECIDO CHAGAS SERVICOS AUTOMOTIV E OUTRO	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	08/03/2018 – 11H40MIN
50039207920174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIANO G MARTINEZ	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	08/03/2018 – 13H20MIN
50040377020174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DAFEXPRESS E LOGISTICA LTDA EPP E OUTRO	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	08/03/2018 – 13H20MIN
50041095720174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SUPERMERCADO LG EIRELI E OUTROS	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	08/03/2018 – 13H40MIN
50041338520174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	L R ANTUNES MATERIAIS PARA C L M ME E OUTRO	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	08/03/2018 – 13H40MIN
50042065720174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SANTINI TOPOG DE PRECISAO LTDA	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	08/03/2018 – 14 HORAS
50042290320174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIANO GONCALVES PORTO	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	08/03/2018 – 14 HORAS

50042212620174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VIDRACARIA DA BARBARA	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	08/03/2018 – 14H20MIN
50041121220174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TRIMAIA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMEN E OUTROS	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	08/03/2018 – 14H20MIN
50041225620174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NERCY BRISOLA BOITUVA E OUTRO	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	08/03/2018 – 14H40MIN
50041424720174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIANE ANDREIA DA MOTA GOMES ME E OUTRO	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	08/03/2018 – 14H40MIN
50040982820174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ISMAEL LAGO FERREIDA	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	08/03/2018 – 15 HORAS
50037276420174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HM TASSONI MARCON E CIA LTDA EPP E OUTROS	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	08/03/2018 – 15 HORAS
50037267920174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TIAGO DE ASSIS BARTOLETTO	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	08/03/2018 – 15H20MIN
50036046620174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PADARIA E CONFEITARIA NIPPON PORTO	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	08/03/2018 – 15H20MIN
50038973620174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	A R TELLES ME E OUTRO	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	08/03/2018 – 15H40MIN
50039536920174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	C D CASAGRANDE ME E OUTRO	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	08/03/2018 – 15H40MIN
50039570920174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADEVAL DA SILVA MOTA ME E OUTRO	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	08/03/2018 – 16 HORAS

50037259420174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IREMAR DO NASCIMENTO EPP E OUTRO	MARCELO MACHADO CARVALHO- SP224009	SEM ADVOGADO	08/03/2018 – 16 HORAS
----------------------	-------------------------------	--	---	-----------------	--------------------------

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Oliveira Martinez Sacristan, Supervisor**, em 01/02/2018, às 15:34, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1177434043301272963

INTIMAÇÃO Nº 3442132/2018 - SORO-DSUJ/SORO-NUAR/SORO-CECON

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor ARNALDO DORDETTI JUNIOR, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Comitre n. 295, Campolim, Sorocaba/SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência. Solicitamos que informem seus clientes acerca da referida data designada para a audiência de conciliação.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
50040991320174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SANDRA M DA SILVA BORIN ME E OUTRO	MARCELO MACHADO CARVALHO- SP224009	SEM ADVOGADO	09/03/2018 – 09H20MIN
50041060520174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BABY MODAS E CALCADOS EIRELI ME E OUTRO	MARCELO MACHADO CARVALHO- SP224009	SEM ADVOGADO	09/03/2018 – 09H20MIN
50041814420174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EM TRANSPORTADORA DISTRIBUIDORA E OUTRO	MARCELO MACHADO CARVALHO- SP224009	SEM ADVOGADO	09/03/2018 – 09H40MIN
50041320320174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	W V FARIA MOVEIS ME OUTRO	MARCELO MACHADO CARVALHO- SP224009	SEM ADVOGADO	09/03/2018 – 09H40MIN
50041875120174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SILMARA ELAINE PRIETO DE MORAES	MARCELO MACHADO CARVALHO- SP224009	SEM ADVOGADO	09/03/2018 – 10 HORAS
50041952820174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCIO MARINS CABRERISSO	MARCELO MACHADO CARVALHO- SP224009	SEM ADVOGADO	09/03/2018 – 10 HORAS

50042281820174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DOCE LAR MOVEIS PLANEJADOS LTDA E OUTRO	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	09/03/2018 – 10H20MIN
50042178620174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	M REFRIGERACAO LTDA ME E OUTROS	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	09/03/2018 – 10H20MIN
50041589820174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GILBERTO GONCALVES DOS SANTOS ITAPETININGA ME E OUTRO	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	09/03/2018 – 10H40MIN
50041571620174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SOLLARA ANALITICA LTDA EPP E OUTROS	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	09/03/2018 – 10H40MIN
50040437720174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SELMA REGINA RODRIGUES MARTINS ME E OUTROS	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	09/03/2018 – 11 HORAS
50040689020174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALICE CANTO PIEDADE ME E OUTRO	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	09/03/2018 – 11 HORAS
50040385520174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DILMA PEREIRA DE SOUZA	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	09/03/2018 – 11H20MIN
50040272620174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BOFF CORTE E DOBRA DE CHAPAS LTDA E OUTROS	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	09/03/2018 – 11H20MIN
50038921420174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARA APARECIDA LOPES DE ABREU PONTES ME E OUTRO	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	09/03/2018 – 11H40MIN
50040723020174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TORRE DE MARFIM SERVICOS LTDA EPP E OUTROS	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	09/03/2018 – 11H40MIN
50041988020174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AUTO POSTO PROJETO ECOEFICIENTE LTDA E OUTROS	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	09/03/2018 – 13H20MIN

50041381020174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CONSTRUTORA E INCORPORADORA OPCAO S E OUTROS	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	09/03/2018 – 13H20MIN
50040697520174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TRANSPORTES IRMAOS SCHIAVINATO LTDA ME E OUTROS	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	09/03/2018 – 13H40MIN
50039199420174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA RITA RODRIGUES DE CAMARGO	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	09/03/2018 – 13H40MIN
50039095020174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIO DOMINGUES FOGACA DE ALMEIDA ITAPETININGA E OUTRO	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	09/03/2018 – 14 HORAS
50038558420174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JC MORAIS ASS E EMP IMOB LTDA	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	09/03/2018 – 14 HORAS
50038852220174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUIZ CLAUDIO SCHNEIDER ME E OUTRO	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	09/03/2018 – 14H20MIN
50040576120174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MATRIX TRANSPORTES SOROCABA LTDA E OUTROS	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	09/03/2018 – 14H20MIN
50040835920174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUENY SANTOS DA SILVA ME E OUTRO	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	09/03/2018 – 14H40MIN
50040567620174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LONAS SÃO JORGE SOROCABA LTDA E OUTRO	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	09/03/2018 – 14H40MIN
50040073520174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA NAZARE TELO REIS DE SOUZA ME E OUTROS	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	09/03/2018 – 15 HORAS
50039822220174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NIRMES DE OLIVEIRA FREITAS HONORATO TEIXEIRA	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	09/03/2018 – 15 HORAS

50039865920174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MICHELLE APARECIDA DE ARAUJO	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	09/03/2018 – 15H20MIN
50038809720174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WELT COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETROELETRONICOS E OUTRO	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	09/03/2018 – 15H20MIN
50043044220174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RUBERTI E RUBERTI LTDA EPP E OUTROS	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	09/03/2018 – 15H40MIN
50040662320174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LIDIANE GARDENAL CARDOSO	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	09/03/2018 – 15H40MIN
50042637520174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SIMONE UBUCATA DE BARROS	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	09/03/2018 – 16 HORAS
50042221120174036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SPAZIO SALAO DE FESTAS LTDA ME E OUTRO	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	SEM ADVOGADO	09/03/2018 – 16 HORAS

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Oliveira Martínez Sacristan, Supervisor**, em 02/02/2018, às 12:17, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1177434043301272963

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 10, DE 02 DE fevereiro DE 2018.

A DOUTORA MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO, M.M. Juíza Federal Titular da 9ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias da servidora RENATA DOARTE CANATO RF 7174, anteriormente marcado para 14/02 a 23/02/2018 e fazer constar o período de 19/02 a 28/02/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Aparecida Bonavina Camargo, Juiz Federal**, em 02/02/2018, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 5, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o gozo de férias pelo servidor EBER DIAS DE CARVALHO, RF 3948, Diretor de Secretaria (CJ-3), bem como a compensação de plantões realizados nos dias 02 e 03 de novembro de 2017.

RESOLVE:

- 1 - **RETIFICAR** por meio do presente, a PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2018, disponibilizada em Diário Oficial Eletrônico em 15/01/2018, para;
- 2 - **INDICAR**, para substituir o servidor EBER DIAS DE CARVALHO, RF 3948, no cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de **08/01/2018 a 17/01/2018 (em razão de férias - 3ª parcela do exercício de 2017 conforme Portaria nº. 16/2017)**, bem como nos dias **18/01/2018 e 19/01/2018 (por compensação de plantões)**, o servidor ROBSON SANTOS SILVA, Analista Judiciário, RF 6897.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 01/02/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DOUTOR **EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER e **ALTERAR**, por necessidade do serviço, o período de férias, referente ao servidor, CAIO HENRIQUE ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA, RF 8219, a partir de 1.º de fevereiro, com o restante (9 dias) a ser gozado, após as devidas alterações, conforme segue:

De:

- 1.ª Parcela: 31/01/2018 a 09/02/2018 (10 dias)
- 2.ª Parcela: 16/07/2018 a 25/07/2018 (10 dias)
- 3.ª Parcela: 10/09/2018 a 19/09/2018 (10 dias)

Para:

- 1.ª Parcela: 31/01/2018 (1 dia - INTERRUPÇÃO)
- 2.ª Parcela: 16/07/2018 a 25/07/2018 (10 dias)
- 3.ª Parcela: 10/09/2018 a 28/09/2018 (19 dias)

Itapeva, 01 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 01/02/2018, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS
Juiz Federal Diretor da 39.ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 5, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MM^ª. Juíza Federal da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a participação do servidor **LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO**, Técnico Judiciário, RF 7181, nos plantões judiciais de 27 e 28/05/2017;

CONSIDERANDO o pedido do referido servidor para utilizar a compensação de 01 (um) dia, em virtude dos plantões judiciais realizados;

CONSIDERANDO a participação do servidor **DANIEL DE FREITAS CUNHA**, Analista Judiciário, RF 7127, no plantão judicial de 26/12/2016;

CONSIDERANDO o pedido do referido servidor para utilizar a compensação de 01 (um) dia, em virtude do plantão judicial realizado;

CONSIDERANDO a participação do servidor **CELSO MINORU SUDA**, Técnico Judiciário, RF 6882, nos plantões judiciais de 11/02/2017 e 12/02/2017;

CONSIDERANDO o pedido do referido servidor para utilizar a compensação de 01 (um) dia, em virtude dos plantões judiciais realizados;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR:

a) o servidor **LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO**, Técnico Judiciário, RF 7181, a compensar o dia **26/01/2018**, em razão dos plantões judiciais realizados nos dias 27/05/2017 e 28/05/2017.

b) o servidor **DANIEL DE FREITAS CUNHA**, Analista Judiciário, RF 7127, a compensar o dia **26/01/2018**, em razão do plantão judicial realizado no dia 26/12/2016.

c) o servidor **CELSO MINORU SUDA**, Técnico Judiciário, RF 6882, a compensar o dia **14/02/2018**, em razão dos plantões judiciais realizados nos dias 11/02/2017 e 12/02/2017.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 01/02/2018, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 4, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, Juiz Federal Diretor da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 86/2016, art. 4º, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELECER o plantão das Varas desta Subseção Judiciária de Americana, para o período de 03/02 a 04/05/2018, conforme segue:

PERÍODO	VARA/JEF
03/02/2018 a 09/02/2018	1ª Vara Federal
10/02/2018 a 16/02/2018	1ª Vara-Gabinete

17/02/2018 a 23/02/2018	1ª Vara Federal
24/02/2018 a 02/03/2018	1ª Vara-Gabinete
03/03/2018 a 09/03/2018	1ª Vara Federal
10/03/2018 a 16/03/2018	1ª Vara-Gabinete
17/03/2018 a 23/03/2018	1ª Vara Federal
24/03/2018 a 30/03/2018	1ª Vara-Gabinete
31/03/2018 a 06/04/2018	1ª Vara Federal
07/04/2018 a 13/04/2018	1ª Vara-Gabinete
14/04/2018 a 20/04/2018	1ª Vara Federal
21/04/2018 a 27/04/2018	1ª Vara-Gabinete
28/04/2018 a 04/05/2018	1ª Vara Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 01/02/2018, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102/2009, 103/2009 e 107/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 86/2016, art. 4º, do Conselho da Justiça Federal/3ª Região.

RESOLVE:

ESTABELECER, referente à escala de plantão dos Magistrados desta 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

03/02/2018 a 09/02/2018	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
10/02/2018 a 16/02/2018	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
17/02/2018 a 23/02/2018	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
24/02/2018 a 02/03/2018	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 01/02/2018, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTO ANDRÉ

INTIMAÇÃO Nº 3441545/2018 - SAND-DSUJ/SAND-NUAR/SAND-CECON

Por determinação da MMA, Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, Doutora Valéria Cabas Franco, são os Senhores (as) advogados (as) intimados (as) da audiência em que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS formulará proposta de Acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, situada na Av. Pereira Barreto, 1299, térreo – Vila Apiá – Santo André.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0001209-50.2017.4.03.6317	QUITERIA ALVES DE MACEDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PEDRO ANTONIO DE MACEDO-SP115093	23/02/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001296-06.2017.4.03.6317	ISAIAS APARECIDO COUTINHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCOS ALVES FERREIRA-SP255783	23/02/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001817-48.2017.4.03.6317	THIAGO SILVA VILELA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANA CLÁUDIA GUIDOLIN BIANCHIN-SP198672	23/02/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002011-48.2017.4.03.6317	ROSA INES RODRIGUES DA SILVA DE PAULA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MÁRCIO JOSÉ DE FREITAS COSTA-SP380067	23/02/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002083-35.2017.4.03.6317	VERA CECILIA GOMEZ VEGA GONZAGA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	23/02/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002774-49.2017.4.03.6317	SIDRAQUE NUNES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RENATO SOUZA DA PAIXAO-SP275345	23/02/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0002812-61.2017.4.03.6317	MARCELO GOUVEIA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FERNANDA RODRIGUES NIGRO-SP251572	23/02/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002925-15.2017.4.03.6317	LUCINEIDE MARIA DE ALBUQUERQUE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WAGNER OLIVEIRA DA SILVA-SP271167	23/02/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003080-18.2017.4.03.6317	JOSE AURELIO MARTINS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSEFA FERREIRA DIAS OLIVEIRA-SP099990	23/02/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO

0003167-71.2017.4.03.6317	JAYRTON LIMA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	23/02/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003304-53.2017.4.03.6317	ELENICE APARECIDA DE MORAES SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCOS MOREIRA SARAIVA-SP372217	23/02/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003319-22.2017.4.03.6317	JOAO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SHEILA ZAMPRONI FEITEIRA-SP215667	23/02/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003423-14.2017.4.03.6317	LUIZ CARLOS PELEGE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MAYRA THAIS FERREIRA RODRIGUES-SP263977	23/02/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003500-23.2017.4.03.6317	JOSE DONIZETTI SOARES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANTONIO HELIO ZANATTA-SP348553	23/02/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003555-71.2017.4.03.6317	MARIA DE LOURDES PIRES FERREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLAUDIO FELIX DE LIMA-SP260721	23/02/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003597-23.2017.4.03.6317	ROGERIO DE AMORIM CARVALHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANA PAULA ROCA VOLPERT-SP373829	23/02/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003602-45.2017.4.03.6317	MARIA DE FATIMA GOMES SANTIAGO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUCIA MARIA SILVA CARDOSO DOS SANTOS-SP362947	23/02/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003875-24.2017.4.03.6317	PAULO JOSE DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	23/02/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003881-31.2017.4.03.6317	LIZETE DIAS DO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RUY MOLINA LACERDA FRANCO JUNIOR-SP241326	23/02/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO

0003931-57.2017.4.03.6317	GERMANO DE LIMA QUARESMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RUY MOLINA LACERDA FRANCO JUNIOR-SP241326	23/02/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003996-52.2017.4.03.6317	GILSON ALVES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	23/02/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004039-86.2017.4.03.6317	YURI ERIK MARCON OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RENATA MARIA RUBAN MOLDES SAES-SP233796	23/02/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004064-02.2017.4.03.6317	JOANA LOPES GOMES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	23/02/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004110-88.2017.4.03.6317	IVANEIDE DE JESUS SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCOS ALVES FERREIRA-SP255783	23/02/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004118-65.2017.4.03.6317	PEDRO BEZERRA NETTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	23/02/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004165-39.2017.4.03.6317	AYDA DE OLIVEIRA DUARTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IRACI DE CARVALHO SERIBELI-SP107978	23/02/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004210-43.2017.4.03.6317	GILVAN DE SOUZA VIEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	23/02/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004548-17.2017.4.03.6317	ODAIR VIARO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCELO FLORES-SP169484	23/02/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004564-68.2017.4.03.6317	MARCELO DE OLIVEIRA PORFIRIO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDUARDO MACEDO FARIA-SP293029	23/02/2018 16:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004593-21.2017.4.03.6317	ROSILDA VIEIRA DE ARAUJO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ERICA FONTANA-SP166985	23/02/2018 16:30:00 - CONCILIAÇÃO

0004755- 16.2017.4.03.6317	SERAFIM ALVES DA CRUZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WILIAM DA SILVA LUCAS- SP377544	23/02/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
5000934- 07.2017.4.03.6126	SONIA MARIA NAZARIO DE FREITAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LILIAN ZANETTI- SP222922	23/02/2018 16:30:00 - CONCILIAÇÃO
5001237- 21.2017.4.03.6126	SANDRA VERGILIO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	BRUNO GUILHERME VARGAS FERNANDES- SP258648	23/02/2018 16:30:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Rosa Rodrigues Lima**, Supervisora de CECON de Santo André, em 02/02/2018, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

DESPACHO Nº 3440854/2018 - ASSI-01V

Processo SEI nº 0003918-50.2017.4.03.8001

Documento nº 3440854

A fim de dar continuidade ao procedimento, intimem-se eletronicamente as entidades selecionadas para que, no prazo de 10(dez) dias, apresentem em Secretaria seus atos constitutivos atualizados e a indicação de pessoa legalmente autorizada a proceder ao levantamento dos valores, com todos os dados de identificação.

Com a apresentação dos documentos acima, expeça-se Alvará de Levantamento.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo**, Juiz Federal, em 01/02/2018, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 5, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a concessão de diárias;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a ida do servidor Evandro Langona Tagliatela, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4446, ao Município de Garça/SP, no dia 31/01/2018, para dar cumprimento ao mandado de intimação n.º 6325000214/2018, expedido nos autos do processo n.º 0001805-10.2017.4.03.6325, em trâmite no Juizado Especial Federal Cível de Bauru.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 01/02/2018, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 5, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru - 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o servidor **JAIR CARMONA COGO**, RF 2508, técnico judiciário, Área Administrativa, Diretor de Secretaria (CJ-03), marcou a primeira etapa de suas férias para fruição no período de **23/01/2018 a 09/02/2018** (18 dias), nos termos da Portaria n.º 17, de 11 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, a Solicitação SUFF nº 3427848;

CONSIDERANDO, por fim, que o servidor **TIAGO FAEDA PELLIZZARI**, RF 6854, Analista Judiciário, marcou a primeira etapa de suas férias para fruição no período de 03/04 a 17/04/2018 (15 dias), nos termos da Portaria n.º 17, de 11 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço público;

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** a Portaria nº 3/2018 e **INTERROMPER** a primeira etapa das férias do referido servidor durante o período de 24 a 28 de janeiro de 2018 (05 dias), marcando para o período de **15 a 19 de outubro de 2018** o gozo dos 05 dias remanescentes da interrupção.

II - **ALTERAR** a primeira etapa das férias do servidor **TIAGO FAEDA PELLIZZARI**, de 03/04 a 17/04/2018 (15 dias), para **15 a 29/05/2018 (15 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 01/02/2018, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Excelentíssimo Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru/SP, 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 54/2012, da DIRETORIA DO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SEI n.º 23, de 21 de novembro de 2017, deste Juízo da 1ª Vara Federal de Bauru/SP, que escalou das 19 horas de 02/02 às 19 horas de 03/02/2018, a servidora **Dione Rodrigues Campos**, Técnica Judiciária, RF 7212;

RESOLVE:

ALTERAR a escala de plantão judiciário desta 1ª Vara Federal de Bauru para determinar que permaneça de plantão das 19 horas de 02/02 às 19 horas de 03/02/2018 o servidor **Tiago Faeda Pellizzari**, Analista Judiciário, RF 6854.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 01/02/2018, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 5, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Doutor Leandro André Tamura, Juiz Federal Corregedor em exercício, da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

Helton Rodrigues da Silva Leite - RF 4660, na cidade de **Igarapava/SP**, no dia 31/01/2018, para cumprimento do mandado nº 1303.2018.00018, expedido pela Terceira Vara Federal de Franca/SP nos autos do processo nº 0000106-38.2017.403.6113, para intimação do acusado Edvar Ferreira Paxeco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 01/02/2018, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA
1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

PORTARIA Nº 3, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O Juiz Federal no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 004, de 14/03/2008, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que regulamenta a compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

CONSIDERANDO os termos da Decisão nº 3407571/2018 – PRES/DIRG/SEGE, da Presidência do TRF da 3ª Região, proferida no Processo SEI nº 0041347-88.2016.4.03.8000, que deferiu a todos os servidores a possibilidade de optarem pelo crédito total em banco de horas do período trabalhado no plantão de recesso judiciário 2017/2018;

CONSIDERANDO o trabalho em regime de plantão judiciário, nos dias **23, 24, 25, 26, 27 e 29 de dezembro de 2017**, pela servidora **MARIA LUCILA CALTABIANO BARREIROS**, Analista Judiciária, RF 3318, CJ-3, conforme Portaria nº 10 de 14 de Dezembro de 2017 (DJF3 18/12/2017), que estabeleceu a escala de plantão do recesso judiciário 2017/2018 da Subseção Judiciária de Guaratinguetá-SP;

CONSIDERANDO a opção pelo crédito em banco de horas, manifestada pela referida servidora em módulo e rotina próprios do sistema RH;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação de horas trabalhadas em plantão, pela servidora **MARIA LUCILA CALTABIANO BARREIROS**, Analista Judiciária, RF 3318, CJ-3, a ser realizada nos dias **14, 15 e 16 de fevereiro de 2018**.

Encaminhe-se cópia desta Portaria para o **NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS** da Seção Judiciária de São Paulo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 01/02/2018, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS
5ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A Doutora CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1) ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados:

a) GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS, RF 4002, Diretor de Secretaria (CJ-03)

De: 29/01/2018 a 07/02/2018

Para: 25/06/2018 a 04/07/2018

2) CONSIDERANDO QUE O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES),

a) GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS, RF 4002, Diretor de Secretaria (CJ-03), esteve em gozo de férias no período de 08/01/2018 a 17/01/2018;

b) SHEILA DE ALMEIDA GONÇALVES, RF 8390, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 08/01/2018 a 17/01/2018;

RESOLVE DESIGNAR O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES):

a) HUDSON JOSÉ DA SILVA PIRES, RF 4089, Técnico Judiciário, para substituir o servidor GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS, RF 4002, Diretor de Secretaria (CJ-03), no período de 08/01/2018 a 17/01/2018;

b) GUILHERME MOMBELLI RODRIGUES DE OLIVEIRA, RF 8439, Técnico Judiciário, para substituir a servidora SHEILA DE ALMEIDA GONÇALVES, RF 8390, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), no período de 08/01/2018 a 17/01/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carolline Scofield Amaral, Juíza Federal Substituta**, em 31/01/2018, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

CENTRAL DE MANDADOS DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 1, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O MM. JUÍZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 18ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO EM GUARATINGUETÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64 de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Analistas Executantes de Mandados abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 18ª Subseção Judiciária no mês de fevereiro de 2018, conforme segue:

PERÍODO	SERVIDOR PLANTONISTA
De 01/02/2018 a 04/02/2018; De 06/02/2018 a 07/02/2018 15/02/2018; 22/02/2018.	Flávia Vilela Ferreira – RF 6892

05/02/2018; 16/02/2018; De 18/02/108 a 19/02/2018; 28/02/2018	Luiz Augusto Pinto Prado – RF 4382
De 08/02/2018 a 14/02/2018; 17/02/2018; De 20/02/2018 a 21/02/2018.	Laurisse Dagagny Pecce Bernardi - RF 7903
De 23/02/2018 a 27/02/2018	João Batista Ribeiro da Silva– RF 6182

Art. 2º - DETERMINAR que os servidores acima nominados permaneçam de prontidão para atendimento durante o horário de plantão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 01/02/2018, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

PORTARIA Nº 6, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

JANEIRO/2018

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

A **Meritíssima Juíza Federal ADRIANA DELBONI TARICCO**, Diretora da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009 e nº 107, de 21.08.2009, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala do Plantão Judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO	JUÍZA
08/01/2018 a 12/01/2018	Adriana Delboni Taricco;
15/01/2018 a 19/01/2018	Adriana Delboni Taricco;
22/01/2018 a 26/01/2018	Adriana Delboni Taricco;
29/01/2018 a 31/01/2018	Adriana Delboni Taricco.

Art. 2º Estabelecer a escala de Distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jaú/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUÍZA
08/01/2018 a 31/01/2018	Adriana Delboni Taricco.

Art. 3º Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 4º De acordo com o Art. 4º, da Portaria nº 2.360, de 23/10/2014, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, "durante o período de feriadojudiciário, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto na Lei Federal nº 5.010/66, artigo 62, Inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul observará o regime de plantão fixado em portarias dos Diretores dos respectivos Foros".

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juiz Federal**, em 02/02/2018, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

FEVEREIRO/2018

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

A Meritíssima Juíza Federal ADRIANA DELBONI TARICCO, Diretora da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009 e nº 107, de 21.08.2009, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala do Plantão Judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO	JUÍZA
01/02/2018 a 02/02/2018	Adriana Delboni Taricco;
05/02/2018 a 09/02/2018	Adriana Delboni Taricco;
14/02/2018 a 16/02/2018	Adriana Delboni Taricco;
19/02/2018 a 23/02/2018	Adriana Delboni Taricco;
26/02/2018 a 28/02/2018	Adriana Delboni Taricco.

Art. 2º Estabelecer a escala de Distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jaú/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUÍZA
01/02/2018 a 28/02/2018	Adriana Delboni Taricco.

Art. 3º Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 4º De acordo com o Art. 4º, da Portaria nº 2.360, de 23/10/2014, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, "durante o período de feriadojudiciário, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto na Lei Federal nº 5.010/66, artigo 62, Inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul observará o regime de plantão fixado em portarias dos Diretores dos respectivos Foros".

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juiz Federal**, em 02/02/2018, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA Nº 10, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Jaú com JEF Adjunto - 17ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA Nº 07 deste processo SEI (documento nº 3435122), para constar, onde se lê:

I – ALTERAR o 1º período de férias do servidor **JOSÉ MARCIO DELGADO**, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 4453, anteriormente designado para 07 a 16.03.2018 (10 dias), **para gozo no período de 16 a 25.04.2018 (10 dias);**

LEIA-SE:

I – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço o 1º período de férias do servidor **JOSÉ MARCIO DELGADO**, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 4453, anteriormente designado para 07 a 16.03.2018 (10 dias), **para gozo no período de 16 a 25.04.2018 (10 dias);**

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Jaú, 1º de fevereiro de 2018.

ADRIANA DELBONI TARICCO

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juiz Federal**, em 01/02/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 3, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Doutor **Fernando David Fonseca Gonçalves**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a portaria nº 001/2018/CM, de 10 de janeiro de 2018, referente à escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, alusiva ao mês de fevereiro/2018, como segue:

Dia(s)	Oficial Escalado	Alterar para
12 e 13/02	Graciana Lourenço, RF: 2095	Marco Ant. Cordeiro Araujo, RF: 4236
17 e 18/02	Marco Ant. Cordeiro Araujo, RF: 4236	Graciana Lourenço, RF: 2095

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 01/02/2018, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Fernando David Fonseca Gonçalves
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

3ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 3, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Doutor **FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara da 11ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, com sede em Marília/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

do serviço, CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de alteração da Portaria nº 09, de 12 de setembro de 2017, por motivos de imperiosa necessidade

RESOLVE:

ALTERAR o primeiro período de férias dos servidores abaixo mencionados, na seguinte conformidade:

.SANDRA APARECIDA THIEFUL CRUZ DA FONSECA, Analista Judiciário, RF 2969, de 31/01/2018 a 09/02/2018 para 19 a 28/03/2018;

.DANIELA TERUEL ZARZUR LOPES, Analista Judiciário, RF 6011, de 22 a 31/01/2018 para 24/01 a 02/02/2018;

.EDUARDO FACCHINI, Técnico Judiciário, RF 4238, de 30/01/2018 a 09/02/2018 para 14 a 24/08/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 01/02/2018, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

2ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 4, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 2/2018 deste Juízo para suprimir o parágrafo relativo à interrupção do período de férias da servidora ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS PAPA, Técnico Judiciário, RF. 2171, a fim de que prevaleça a interrupção nos termos da Portaria 1/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juiz Federal**, em 01/02/2018, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 4, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária – Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Meire Glória Molina Soares (RF 6891) ao município de Caiuá/SP, em 26 de janeiro de 2018, a fim de cumprir o mandado nº 1205.2018.00050.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 01/02/2018, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente aos dias 3 e 4 de fevereiro, para que passe a constar como segue:

DIA - PLANTONISTAS:

3 e 4 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 01/02/2018, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente aos dias 5 e 8 de fevereiro, para que passe a constar como segue:

DIA - PLANTONISTAS:

5 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)

8 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 01/02/2018, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 10, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Técnico Judiciário **IZABEL PEDRO**, RF 2262, tem a terceira parcela de suas férias referentes ao exercício 2017 prevista para fruição no período de 29/01/2018 a 07/02/2018;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse da Administração,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 33/2017 baixada por este Juízo para fixar a fruição da terceira parcela das férias referentes ao exercício 2017 do Técnico Judiciário **IZABEL PEDRO**, RF 2262, no período de 02/04/2018 a 11/04/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 01/02/2018, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, cumprindo suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Servidor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, RF 2981, faleceu em 04/12/2017, ficando vaga a função de Oficial de Gabinete desta 2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP a partir de então e até a edição da Portaria nº 01/2018 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 41/2017 baixada por este Juízo para designar o Técnico Judiciário **IZABEL PEDRO**, RF 2262, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05) da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP em substituição ao Servidor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, RF 2981, no período de 22/11/2017 a 03/12/2017 e, por vacância, no período de 04/12/2017 a 01/01/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 01/02/2018, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

O DOUTOR **JOÃO EDUARDO CONSOLIM**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275/2006-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1477782, de 17 de novembro de 2015, alterada pela Portaria n. 69, de 25 de agosto de 2016, pela Portaria n. 12, de 13 de janeiro de 2017, pela Portaria n. 34, de 16 de fevereiro de 2017, pela Portaria n. 40, de 7 de março de 2017, e pela Portaria n. 66, de 17 de maio de 2017, editadas pelo Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
09.02 a 16.02.2018	1ª Vara Gabinete	Dr. Daniela Miranda Benetti

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III - Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence;

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, será automaticamente substituído por um dos juízes escalados para os períodos seguintes, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente;

VI - Em caso de conveniência pessoal do juiz, deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do plantão, e sem prejuízo do restante da escala;

VII - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeiraopreplantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 26/01/2018, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 9, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção, que dispõe sobre o plantão regional no âmbito das Subseções Judiciárias de Santos e São Vicente;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Secretaria	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 09/02/2018	09hs de 16/02/2018	JEF - São Vicente	Dra. VERIDIANA GRACIA CAMPOS

II - INFORMAR que nos finais de semana e feriados o **plantão presencial** é realizado na **Subseção Judiciária de Santos**, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº. 30, Centro, Santos-SP, no horário das 9h às 12h, telefone (13) 3325-0700.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 29/01/2018, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 9, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O Dr. **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias da servidora Norma Rodrigues Basso (de 31/01/2018 a 09/02/2018), RF 5243, supervisora da seção de protocolo e distribuição (FC-05),

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor Gustavo da Silva Delabona, RF 7879, para substituir a servidora Norma Rodrigues Basso, RF 5243, no período de 31/01/2018 a 09/02/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 8, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O Dr. **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 05/02/2018 às 09h de 19/02/2018	LUCIANO PEDROTTI CORADINI

Período	Vara
19h de 05/02/2018 às 14h de 14/02/2018	1ª Vara Federal
19h de 14/02/2018 às 09h de 19/02/2018	Juizado Especial Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que os e-mails das Varas Federais responsáveis são: scarlos_vara01_sec@jfsp.jus.br; e scarlos_jef_sec@jfsp.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 93, inciso XIII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 45, de 08 de dezembro de 2004, que preconiza a ininterruptão da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do CNJ, que dispõe sobre a competência do Diretor do Foro e Diretores das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do art. 459 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da 3ª Região, que autorizou a realização de plantão regional, observados os critérios gerais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição das atribuições judiciais nos plantões de finais de semana e feriados de forma equitativa entre os magistrados e servidores do grupo de Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO a conveniência de utilização da tecnologia para fins de comunicação dos atos processuais, mediante o uso de aparelhos de vídeo conferência para fins de acesso do interessado à imagem e à voz do magistrado plantonista,

CONSIDERANDO a elaboração de escala de plantão para o ano de 2018,

RESOLVE:

I. Unificar o plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Jales e São José do Rio Preto no período compreendido entre o dia 10 de janeiro de 2018 a 31 de março de 2018, obedecendo-se a escala de plantão publicada pela Subseção Judiciária de São José do Rio Preto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 11/01/2018, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 3, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

ALTERAR a Portaria nº 95, de 14 de dezembro de 2017, fazendo constar o que segue:

I. ESTABELEECER a escala de **Juízes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

Sáb.Dom.e feriados	VARA	JUIZ	TELEFONE
26/01 a 28/01/2018	4ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
02/02 a 04/02/2018	5ª	Dasser Lettière Júnior	3216-8800

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 25/01/2018, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **DASSER LETTIERE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO EM EXERCÍCIO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

ALTERAR a Portaria nº 95, de 14 de dezembro de 2017, fazendo constar o que segue:

I. ESTABELEECER a escala de **Juízes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

Sáb.Dom.e feriados	VARA	JUIZ	TELEFONE
23/02 a 25/02/2018	2ª	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Federal**, em 31/01/2018, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **DASSER LETTIERE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO EM EXERCÍCIO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor Alexandre Tadeu Ignácio Barbosa, RF 2012, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, no período de 22 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Nelson Mariano, RF 896, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Federal**, em 31/01/2018, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **DASSER LETTIERE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO EM EXERCÍCIO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a licença médica da servidora Sônia Aparecida Carmelo, RF 1259, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais, no período de 11 a 17 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Cláudia Alessandra Dantas Evangelista, RF 6224, Analista Judiciário-Apoio Especializado-Contadoria, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Federal**, em 31/01/2018, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 5, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, o período de férias da servidora **LARISSA MARINO OROSCO, RF 6922**, a saber:

De: 02/05/2018 a 11/05/2018 (10 dias)

Para: 19/03/2018 a 28/03/2018 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 02/02/2018, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que as servidoras:

ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, estará em férias no período de 15/01/2018 a 26/01/2018,

EDNA DOS REIS FAGUNDES PONTES, RF 5634, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos Criminais, estará em férias no período de 08/01/2018 a 19/01/2018,

FABIANA GRASSI BENETON, RF 6042, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete, estará em férias no período de 15/01/2018 a 26/01/2018,

MÔNICA VIRGINIA GOMES CHARTONE DE ARRUDA, RF 2839, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais, esteve em férias nos dias 08/01/2018 e 09/01/2018,

SÍLVIA HELENA FERNANDES GALERA, RF 2335, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos Diversos, estará em licença em virtude de falecimento de pessoa da família no período de 13/01/2018 a 20/01/2018; e

JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO, RF 4607, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, estará em férias no período de 31/01/2018 a 09/02/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores:

JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO, RF 4607, para substituir a Diretora de Secretaria no referido período,

CARLOS EDUARDO CAMIOTTI, RF 4732, para substituir a Supervisora de Processamentos Criminais no referido período,

MARIA SÍLVIA WUO, RF 2898, para substituir a Oficial de Gabinete no referido período,

MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS, RF 2826, para substituir a Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais no referido período, e

LARISSA MARINO OROSCO, RF 6922, para substituir a Supervisora de Processamentos Diversos e a Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 02/02/2018, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Secretaria da Primeira Vara,

RESOLVE designar as servidoras, abaixo relacionadas, para prestarem serviços durante o plantão judiciário no mês de fevereiro de 2018:

Dia 17/02/2018 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA
EDNA DOS REIS FAGUNDES PONTES

Dia 18/02/2018 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA
FABIANA GRASSI BENETON

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 02/02/2018, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 9, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA 05, de 16 de janeiro de 2018, para constar o seguinte:

onde se lê: "(...) esteve em gozo de férias no período de 08/01/2018 a 19/01/2018," **leia-se:** "(...) esteve em gozo de férias no período de 09/01/2018 a 20/01/2018,"

onde se lê: "(...) férias no período de 08/01/2018 a 19/01/2018," **leia-se:** "(...) férias no período de 09/01/2018 a 20/01/2018,"

onde se lê: "(...) para substituí-lo no período de 08 a 11/01/2018 (...)" **leia-se:** "(...) para substituí-lo no período de 09 a 11/01/2018(...)"

onde se lê: "(...) para substituí-lo no período de 16 a 19/01/2018", **leia-se:** "(...) para substituí-lo no período de 16 a 20/01/2018."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 01/02/2018, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA PREVIDENCIÁRIA

EDITAL Nº 1/2018 - SP-PR-04V

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 4ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA - 1ª SEÇÃO JUDICIÁRIA

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, **designou o período de 05 a 09 de março de 2018**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região, **para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. **Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 13:00 horas do dia 05 de março de 2018, na Secretaria da Vara**, com a presença de todos os servidores, e serão realizados pela **MMA. Juíza Federal Titular da 4ª Vara Previdenciária Federal**, Corregedora da Vara, **Dra. ANDRÉA BASSO**, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Previdenciário/Criminal, à Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 25 - 13º andar, nesta cidade de São Paulo - capital, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública, e a Advocacia Geral da União, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume e publicado na forma da lei.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 22 de janeiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso, Juiz Federal**, em 23/01/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA N.º 04/2018

A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, JUÍZA FEDERAL EM SUBSTITUIÇÃO NA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

Considerando que **SUELI PEREIRA BISCALCHINI, RF 3934**, Diretora de Secretaria (CJ-03) encontrava-se de licença médica no período de 24/01/2018 a 26/01/2018,

RESOLVEU,

Designar o servidor **JOÃO BATISTA COSTA NETO, RF 6620**, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 01/02/2018, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 5, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos n. 102/2009 e n. 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão judiciário para o mês de fevereiro de 2018 dos Analistas Judiciários - Executante de Mandados dessa Central, como segue:

Dia	Plantonista(s)
01	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
02	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
03	Vanderlei Navarro (RF 6822)
04	Vanderlei Navarro (RF 6822)
05	Josias Dias Ezequiel (RF 2057)
06	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
07	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
08	Vanderlei Navarro (RF 6822)
09	Ana Carolina Kerbauy Freitas Luis Pelozo (8210)
10	Ana Carolina Kerbauy Freitas Luis Pelozo (8210)
11	Ana Carolina Kerbauy Freitas Luis Pelozo (8210)
12	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
13	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
14	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
15	Erika Querido Rau (RF 7048)
16	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
17	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
18	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
19	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
20	Josias Dias Ezequiel (RF 2057)
21	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
22	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
23	Ana Carolina Kerbauy Freitas Luis Pelozo (8210)
24	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
25	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
26	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)

27	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
28	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juiz Federal**, em 01/02/2018, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

Portaria Nº 5, DE 29 DE janeiro DE 2018.

A Doutora MARISA VASCONCELOS, Juíza Federal, Diretora em exercício da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

1 – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Taubaté, conforme segue:

Período	Juiz (a)
01 a 02.02.2018	Dra. MARISA VASCONCELOS
05 a 16.02.2018	Dra. GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA
19 a 28.02.2018	Dra. MARISA VASCONCELOS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 01/02/2018, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

A **DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMA. JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP.

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Plantão Judiciário Semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h de 05/02 às 09h de 09/02/2018	2ª	Dra. Carla Cristina Fonseca Jório

II – CABERÁ ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 01/02/2018, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 12, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora **SINARA FERREIRA DE SOUZA, RF 7544**, para substituir a servidora **MARCIA APARECIDA HOFFERT M. DE LIMA, RF 4366**, na função de Oficial de Gabinete - FC 05 da 42ª Cadeira da 14ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, no período de 08/01/2018 a 19/01/2018, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 01/02/2018, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 18, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - INTERROMPER, a partir do dia 22/01/2018 o período de férias da servidora **JULIANA TEIXEIRA DE MORAES, RF 6690**, anteriormente marcado entre os dias 08/01/2018 a 25/01/2018, ficando o período remanescente de 04 (quatro) dias a serem usufruídos no período de 10/07/2018 a 13/07/2018.

II - ALTERAR, o período de férias da servidora **JULIANA TEIXEIRA DE MORAES, RF 6690**, anteriormente marcado entre os dias 02/07/2017 a 31/07/2017 para 19/11/2018 a 18/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 01/02/2018, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR, os períodos de férias da servidora **ANA LUIZA DO AMARAL MILARE RISSAT, RF 8128**, conforme abaixo discriminado:

- a) anteriormente marcado entre os dias 29/01/2018 a 07/02/2018 para 29/01/2018 a 09/02/2018 (12) dias e;
- b) anteriormente marcado entre os dias 19/03/2018 a 28/03/2018 para 28/08/2018 a 06/09/2018 (18) dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 01/02/2018, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR, os períodos de férias da servidora **MARIA LUCIA DE BARROS VIEIRA SCACCHETTI, RF 3438**, conforme abaixo discriminados:

- a) anteriormente marcado entre os dias 29/01/2018 a 15/02/2018 para 29/01/2018 a 09/02/2018 (12) dias e;
- b) anteriormente marcado entre os dias 16/07/2018 a 27/07/2018 para 30/07/2018 a 16/08/2018 (18) dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 01/02/2018, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR, o período de férias do servidor **JOSE ROMILTON SANTA ROSA, RF 5476**, anteriormente marcado entre os dias 14/02/2018 a 23/02/2018 para 02/05/2018 a 11/05/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 01/02/2018, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR, o período de férias da servidora **LUCY YUMI FUJITA, RF 5913**, anteriormente marcado entre os dias 02/04/2018 a 19/04/2018 para 10/07/2018 a 27/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 01/02/2018, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

DESIGNAR os dias 18 e 19/12/2017 para compensação em banco de horas, autorizando-se o seu gozo no período referente à servidora **WALQUIKIRIA ROSADO ARAUJO DE NUNCIO, RF 7860**, conforme decisão proferida no Despacho (doc. 3368333).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 01/02/2018, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 25, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - SUSPENDER, 1 (um) dia das férias da servidora **VANESSA STAVROPOULOS ANGOTTI, RF 5068**, do período anteriormente marcado entre os dias 08/01/2018 a 24/01/2018, tendo em vista a concomitância das férias com a licença médica nos termos do Email NUSA (doc. 3431463), designando a data de 23/02/2018 para fruição do saldo de um dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 01/02/2018, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 27, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor **ALEXANDRE DIAS CAVALCANTI, RF 3104** para substituir a servidora **VANIA RIOS DE SOUZA, RF 6683**, na função de Oficial de Gabinete - FC 05 do 24ª Juiz Federal da 8ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, no período de 05/12/2017 a 02/06/2018, em virtude de afastamento por Licença Adotante.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 01/02/2018, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 28, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR, os períodos de férias do servidor **DANIEL DE CASTRO CALDAS, RF 7996**, anteriormente marcado entre os dias 04/06/2018 a 15/06/2018 (12) dias e de 15/10/2018 a 01/11/2018 (18) dias para 04/06/2018 a 13/06/2018 (10) dias e de 18/10/2018 a 06/11/2018 (20) dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 01/02/2018, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 4, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Designa Substituto da Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos - SEDI (FC-5)

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no processo SEI 0008884-90.2016-4.03.8001 - Licença Médica;

CONSIDERANDO que a servidora **ELIANE DE CÁSSIA LOPES**, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos, FC-5, Técnico Judiciário, RF nº 6065, estará em licença médica no período de 29/01/2018 a 30/01/2018;

I – DESIGNAR a servidora **LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF n. 6544, para substituir a servidora **ELIANE DE CÁSSIA LOPES**, Técnico Judiciário, RF n. 6065, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), no período de 29 e 30/01/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 31/01/2018, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Designa substitutos de servidores ocupantes de Cargo em Comissão (CJ-3), Funções Comissionadas (FC-5) e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **DORI LARA**, Diretor de Secretaria (CJ-3), RF n. 2436, esteve em gozo de férias no dia 08 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO que o servidor **BRUNO HENRIQUE DE SOUZA BEZERRA**, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), RF n. 8068, esteve em gozo de férias no período de 08 a 14 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO que a servidora **DANA VIDAL**, Oficial de Gabinete (FC-5), RF n. 5254, esteve em gozo de licença gestante no período de 01 a 03 de janeiro de 2018 e esteve em gozo de férias no período de 08 a 31 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO que a servidora **FRANÇOISE MADELEINE CLAUDE**, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), RF n. 4849, esteve em gozo de férias no período de 08 a 17 de janeiro de 2018; e,

CONSIDERANDO que a servidora **RENATA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA**, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), RF n. 5675, esteve em gozo de férias no período de 08 a 17 de janeiro de 2018; e,

CONSIDERANDO que a servidora **VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA**, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), RF n. 6381, esteve em gozo de férias no período de 17 a 26 de janeiro de 2018.

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora **VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA**, RF n. 6381, para exercer as atividades atribuídas ao Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no dia 08 de janeiro de 2018;

II - DESIGNAR a servidora **DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA**, RF 7291, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 08 a 14 de janeiro de 2018 e para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) no período de 15 a 17 de janeiro de 2018;

III - DESIGNAR a servidora **ROBERTA LIE HAYAMA**, RF 8001, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de período de 01 a 03 de janeiro de 2018 e de 08 a 31 de janeiro de 2018;

IV - DESIGNAR a servidora **LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA**, RF 5343, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 08 a 17 de janeiro de 2018 e para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no dia 18 de janeiro de 2018; e,

V - DESIGNAR a servidora **CELINA YUMIKO NAKAGAWA**, RF 5783, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 19 a 26 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 01/02/2018, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, TRIGÉSIMA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a publicação de nova resolução que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, dos procedimentos relativos à expedição de ofícios requisitórios, ao cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos, às compensações, ao saque e ao levantamento dos depósitos – Resolução nº 458/2017-CJF/STJ, de 04/10/2017 - que em seu artigo 7º, § 1º, passou a definir a incidência de juros de mora nos PRCs e RPVs não tributários no período compreendido entre a data-base informada pelo juízo da execução e a da requisição ou do precatório, assim entendido o mês de autuação no tribunal para RPVs e 1º de julho para PRCs;

CONSIDERANDO que citada resolução determina, em seu artigo 58, que a inclusão dos juros de mora supracitados deverá ser adotada na via administrativa para os precatórios a partir da proposta orçamentária de 2019, que vem sendo formada desde 02/07/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de informar se existe a aplicação dos juros simples ou não, e em existindo, em qual percentual, e buscando otimizar e racionalizar os procedimentos da Secretaria para dar maior celeridade, exatidão e eficiência à confecção das minutas dos ofícios requisitórios;

CONSIDERANDO a consulta realizada por esta 1ª Vara Federal junto ao Setor de Precatórios do E. TRF3, arquivada em secretaria, acerca dos procedimentos a serem adotados quando, ocasionalmente, o título executivo judicial discipline taxas de juros diferenciadas em períodos abrangidos pela mora;

CONSIDERANDO, mais e finalmente, que não é disponibilizado o preenchimento de juros em percentual diverso em períodos intercalados;

RESOLVE

1. DETERMINAR que a secretaria adote como critério de análise para confecção das minutas de **requisitórios não-tributários**, considerando as variáveis aplicadas quando da expedição e indicação dos juros de mora, consoante Resolução (“não se aplica” ou “juros simples 0,5%” ou “juros simples 1%”), **salvo expressa determinação em contrário no título executivo judicial a ser analisado quando da expedição:**

a) para datas de **contas posteriores a 30/06/2009**, quando aplicáveis os juros de mora, deverá ser indicado a opção **‘juros simples 0,5%’**;

b) para datas de **contas anteriores ou contemporâneas a 30/06/2009**, observar se o título executivo disciplina as seguintes parametrizações:

- até a vigência da **Medida Provisória n. 2.180-35, de 24.08.01**, que acrescentou o art. 1º-F da Lei n. 9.494/97, **percentual de 12% a. a.**;
- de **27.08.01, data da vigência da Medida Provisória n. 2.180-35/01**, a 29.06.09, data da Lei n. 11.960/09, percentual de 6% a. a..

b.1) Abrangendo o cálculo mais de um período de fluência de juros, com taxas diferentes, deverá ser indicado na minuta do requisitório, referente aos juros de mora, a **opção ‘juros simples 0,5%’**, cabendo à parte exequente, a seu juízo, o ônus de requerer a expedição do pagamento complementar referente ao período que se mostre aplicável.

c) escolher **‘Não se aplica’** no caso de não haver a incidência de juros no título executivo.

2. OS DEMAIS CASOS e as eventuais dúvidas na interpretação do julgado serão objeto de deliberação específica;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 01/02/2018, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nos termos da PORTARIA Nº 13/2013 deste Juízo, item 6, do § 1º do art. 77 do Provimento 64/2005 da Corregedoria Regional do TRF 3 Região, por ordem do MM. Juiz Federal,

Ficam os Senhores Advogados/ Estagiários abaixo intimados a proceder à DEVOLUÇÃO DOS PROCESSOS, NO PRAZO DE 03 (três) dias, a contar da publicação desta, sem prejuízo do prazo estabelecido nos autos, em face do lapso temporal decorrido desde a retirada em carga.

No caso de não devolução dos processos no prazo de 03 (três) dias, sujeitar-se-ão a aplicação do disposto no art.234 e seus parágrafos do Código de Processo Civil/2015 (Lei nº 13.105/2015), expedindo-se mandado de busca e apreensão do processo com a adoção das demais providências cabíveis.

Caso o(a) i. causídico(a) já tenha efetivado a devolução dos autos quando da publicação desta, favor desconsiderar a intimação.

Relação de Processos em Carga com prazo excedido:

FORUM FEDERAL DE BOTUCATU

Relacao de Processos em Carga

Periodo.: 01/01/2017 ate 31/12/2017 Secretaria.: 1.a

Quantidade de Processos.: 20 Emitido em: 01/02/2018

Processo	Classe	Carga	Folha	
0000926-37.2016.403.6131	99-EXECUCAO FISCAL		12/06/2017	3530
OAB-SP019504 - DION CASSIO CASTALDI				
0000405-29.2015.403.6131	206-EXFP		03/10/2017	3842
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0001215-04.2015.403.6131	206-EXFP		03/10/2017	3842
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0000314-65.2017.403.6131	29-ACAO ORDINARIA		04/10/2017	3847
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0003489-09.2013.403.6131	99-EXECUCAO FISCAL		05/10/2017	3849
OAB-SP273960 - ALBERTO LOSI NETO				
0007433-19.2013.403.6131	29-ACAO ORDINARIA		06/10/2017	3856
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0000304-94.2012.403.6131	206-EXFP		09/10/2017	3866
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0002313-87.2016.403.6131	29-ACAO ORDINARIA		09/10/2017	3866
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0000473-42.2016.403.6131	29-ACAO ORDINARIA		10/10/2017	3872
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0000459-97.2012.403.6131	206-EXFP		31/10/2017	3933
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0003460-62.2012.403.6108	98-EXECUCAO DE TIT		31/10/2017	3932
OAB-SP055633 - JAIZA DOMINGAS GONCALVES				
0000608-20.2017.403.6131	29-ACAO ORDINARIA		06/11/2017	3941
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0000609-05.2017.403.6131	73-EEX		06/11/2017	3941
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0000610-87.2017.403.6131	73-EEX		06/11/2017	3941
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0001776-28.2015.403.6131	206-EXFP		09/11/2017	3949
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0000216-22.2013.403.6131	206-EXFP		23/11/2017	3970

OAB-SP123339 - RUY GORAYB JUNIOR

0000731-86.2015.403.6131 206-EXFP 24/11/2017 3974

OAB-SP213510 - ALINE CORSETTI JUBERT GUIMARÃES

0003146-08.2016.403.6131 29-ACAO ORDINARIA 28/11/2017 3982

OAB-SP140383 - MARTHA CIBELE CICCONE DE LEO

0000448-34.2013.403.6131 206-EXFP 05/12/2017 4008

OAB-SP272683 - JOSUE MUNIZ SOUZA

0000449-19.2013.403.6131 73-EEX 05/12/2017 4008

OAB-SP272683 - JOSUE MUNIZ SOUZA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria**, em 01/02/2018, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

PORTARIA Nº 6, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Indicação para FC05 na vacância.

O Doutor RODINER RONCADA, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Avaré com Juizado Especial Federal Cível e Criminal da 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ HENRIQUE COCURULLI, RF 2717**, foi indicado para a função de Supervisor de Processamento de Feitos do Juizado Especial Federal (FC-05) e que até o momento não houve a publicação do ato de nomeação; (3433383);

RESOLVE:

INDICAR em substituição na vacância da função de Supervisor de Processamento de Feitos do Juizado Especial Federal (FC-05), da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Avaré, o servidor **LUIZ HENRIQUE COCURULLI, RF 2717**, a partir de 29/01/2018, até a formalização de sua nomeação para o novo cargo, nos termos da Portaria n. 05 deste Juízo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal**, em 01/02/2018, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

1ª VARA DE SÃO VICENTE

CERTIDÃO

CERTIDÃO

Nos termos do artigo 93, XIV, da Constituição Federal, e do artigo 203, §4º, do Novo Código de Processo Civil, certifico e dou fê que foi designada audiência de conciliação nos processos abaixo relacionados, dias 13 e 14 de março, conforme respectivos horários. Certifico, ainda, que as audiências serão realizadas na Central de Conciliação desta Subseção Judiciária de São Vicente. Certifico, por fim, que as intimações serão efetivadas por meio do Diário Eletrônico.

PROC. 0008333-64.2016.403.6141 – DATA: 13/03/2018, HORÁRIO: 13H

REQUERENTE ANTONIO LUIS SILVEIRA SODRE

ADVOGADO SP320448 - LINO DE BARROS

REQUERIDO CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO SP245936 - ADRIANA MOREIRA LIMA

PROC. 0004379-92.2014.403.6104 – DATA: 13/03/2018, HORÁRIO: 13H45

AUTOR CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO SP166349 - GIZA HELENA COELHO

REU UILIAN FERREIRA DE LIMA

ADVOGADO SP999999 - SEM ADVOGADO

PROC. 0000744-84.2017.403.6141 – DATA: 13/03/2018, HORÁRIO: 14H30

AUTOR CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO SP166349 - GIZA HELENA COELHO

REU REGINA STELLA DOS SANTOS DIZ

ADVOGADO SP999999 - SEM ADVOGADO

PROC. 0007449-35.2016.403.6141 – DATA: 13/03/2018, HORÁRIO: 15H15

AUTOR CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO SP166349 - GIZA HELENA COELHO

REU DEBORA CONCEICAO GOMES CUNHA

ADVOGADO SP999999 - SEM ADVOGADO

PROC. 0003923-94.2015.403.6141 – DATA: 13/03/2018, HORÁRIO: 16H

AUTOR CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO SP166349 - GIZA HELENA COELHO

REU DENIS RENTE CORREIA

ADVOGADO SP336414 - ANTONIO MARCOS CORREA RAMOS

PROC. 0003120-14.2015.403.6141 – DATA: 13/03/2018, HORÁRIO: 16H45

AUTOR THAISE DA CONCEICAO DE SOUZA

ADVOGADO SP106085 - TANIA MARIA CAVALCANTE TIBURCIO

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO SP230234 - MAURICIO NASCIMENTO DE ARAUJO e outro

PROC. 0003969-49.2016.403.6141 — DATA: 13/03/2018, HORÁRIO: 17H30

AUTOR CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO SP166349 - GIZA HELENA COELHO

REU DAYANA LIMA BATISTA DOS SANTOS

ADVOGADO SP229117 - LUIZ GUSTAVO PESSOA FERRAZ

PROC. 0003477-91.2015.403.6141 – DATA: 13/03/2018, HORÁRIO: 18H15

AUTOR CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO SP166349 - GIZA HELENA COELHO

REU RAQUEL CRISTIANE DE SOUZA PORTELA

ADVOGADO SP999999 - SEM ADVOGADO

PROC. 0000030-27.2017.403.6141 – DATA: 14/03/2018, HORÁRIO: 13H

AUTOR CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO SP166349 - GIZA HELENA COELHO

REU VALDERIO DOS REIS

ADVOGADO SP999999 - SEM ADVOGADO

PROC. 0004902-56.2015.403.6141 – DATA: 14/03/2018, HORÁRIO: 13H30

AUTOR CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO SP166349 - GIZA HELENA COELHO

REU JOAO PAULO ALMEIDA BARBOSA e outro

ADVOGADO SP220616 - CARLOS EDUARDO DE JESUS OLIVEIRA e outro

PROC. 0008311-06.2016.403.6141 – DATA: 14/03/2018, HORÁRIO: 14H

AUTOR CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO SP166349 - GIZA HELENA COELHO

REU FERNANDA BRITO BELA

ADVOGADO SP999999 - SEM ADVOGADO

PROC. 0003613-88.2015.403.6141 – DATA: 14/03/2018, HORÁRIO: 14H30

AUTOR CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO SP166349 - GIZA HELENA COELHO e outro

REU MARIA DOMINGAS SILVA DE CASTRO

ADVOGADO SP086106 - SUZANA MORAES DA SILVA

Processos eletrônicos cuja intimação das partes e advogados será feita pelo sistema PJE:

PROC. 5000428-83.2017.403.6141 – DATA: 14/03/2018, HORÁRIO: 15H15

PROC. 5000797-77.2017.403.6141 – DATA: 14/03/2018, HORÁRIO: 16H

PROC. 5000863-57.2017.403.6141 – DATA: 14/03/2018, HORÁRIO: 16H45

PROC. 5000375-05.2017.403.6141 – DATA: 14/03/2018, HORÁRIO: 17H30

PROC. 5001170-11.2017.403.6141 – DATA: 14/03/2018, HORÁRIO: 18H15

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Mendes**, Técnico Judiciário, em 02/02/2018, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 91, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

A JUIZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

R E S O L V E :

Art. 1º. Estabelecer a escala do **plantão judiciário local de magistrados** (as) da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos períodos não abrangidos pelo plantão regional, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrado Plantonista
de	até	
05/02/2018	09/02/2018	Guilherme Andrade Lucci

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados (as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Dar conhecimento de que o telefone do Fórum Federal de Barueri é PABX (11) 4568-9000 e Celular do Plantão é 99442-5950.

Art. 5º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, AASP, MPF e DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 14/12/2017, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO

Processo: 0000124-86.2015.4.03.8002. Apostila nº 1/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao Contrato n.º 04.007.10.2015-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 12/2014-JF/MS. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: AM Kalachi - ME (CNPJ: 15.798.019/0001-00). Objeto: **APOSTILA** a concessão de reajuste aplicada ao contrato nº 04.007.10.2015-JF/MS (0866935), celebrado com a empresa AM Kalachi (CNPJ: 15.798.019/0001-00), majorando o valor contratual mensal, de R\$ 2.673,07 (dois mil, seiscentos e setenta e três reais e sete centavos) para **RS 2.728,32** (dois mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), a partir de **20/01/2018**. Valor global: R\$ 664,13. Assinatura: 31/01/2018. Signatários: Pela Contratante: Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 01/02/2018, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 5, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedir Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão e, ainda, alterar a lotação de servidores no âmbito da Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CJF3R, de 21 de novembro de 2017, que criou a estrutura organizacional das 1ª. e 2ª Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO, enfim, a decisão NURE-MS 3386206 no processo SEI 0003851-82.2017.4.03.8002;

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** a Portaria nº 04/2018 disponibilizada em 23/01/2018, e publicada em 24/01/2018, para:

Onde se lê : **NOMEAR** a servidora DENISE CRISTIANE DE FIGUEIREDO, analista judiciária, RF 5180, para exercer a Função Comissionada de Assistente II (FC 03) vinculada à Seção de Antedimento, Protocolo e Distribuição, **a partir de 22/01/2018**.

Leia-se: **DESIGNAR** a servidora DENISE CRISTIANE DE FIGUEIREDO, analista judiciária, RF 5180, para exercer a Função Comissionada de Assistente II (FC 03) vinculada à Seção de Antedimento, Protocolo e Distribuição, **a partir de 24/01/2018 (data da publicação da portaria)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 01/02/2018, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE CAMPO GRANDE

EDITAL Nº 6/2017 - CPGR-05V

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nº 80/2017-SC05.B (Controle Interno)

PRAZO: 90 (noventa) dias.

REFERENTE: AÇÃO PENAL n.º 0014977-05.2009.403.6000 proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de **LIDIANE APARECIDA NASCIMENTO VIEIRA**, brasileira, solteira, empresária, filha de Nocila Souza Vieira e Suely Ortiz do Nascimento, nascida aos 11/04/1978, natural de Corumbá (MS), RG nº 001057546 SSP/MS e CPF nº 81922329134, **atualmente em local incerto e não sabido**.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da acusada acima qualificada da sentença que a condenou, nos seguintes termos:

“(…) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a denúncia para: 1) absolver Luiz Antonio de Andrade da imputação da prática dos delitos previstos no artigos 304 e no artigo 288, caput, ambos do Código Penal, com fundamento no artigo 386, inc. VII, do Código de Processo Penal; 2) absolver Luzini Aparecida Xavier, Ragh Adiy Abdel Aziz Ady e Lidiane Aparecida Nascimento Vieira da imputação da prática do delito previsto no art. 304 do Código Penal, com fundamento no artigo 386, VI, do Código de Processo Penal; 3) condenar Luzini Aparecida Xavier, Ragh Adiy Abdel Aziz Ady e Lidiane Aparecida Nascimento Vieira como incurso nas sanções previstas no art. 334, caput, do Código Penal, à pena de 1 (um) ano e 4 (quatro) meses de reclusão a ser cumprida em regime inicial aberto. Condeno os réus Luzini Aparecida Xavier, Ragh Adiy Abdel Aziz Ady e Lidiane Aparecida Nascimento Vieira a arcarem com as custas processuais, diferidas em relação à Luzini Xavier Correia, nos termos da Lei n.º 1.060/50. No que tange à fiança depositada pelo réu Luiz Antonio de Andrade como medida acautelatória (f. 62 do IPL), sua restituição fica condicionada ao trânsito em julgado da sentença. Com o trânsito em julgado: (I) lancem-se os nomes dos réus no rol dos culpados; (II) oficie-se à Justiça Eleitoral para os fins do artigo 15, inciso III, da Constituição Federal; (III) expeçam-se guias de recolhimento, encaminhando-as ao Juízo da Execução Criminal. Expeçam-se as comunicações necessárias. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.”

ENCERRAMENTO: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela imprensa Oficial.

JUÍZO: 5ª Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS).

Campo Grande (MS), 01 de Dezembro de 2017.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 31/01/2018, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 3, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Doutor **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do artigo 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o feriado municipal religioso consagrado a Nossa Senhora da Candelária, Padroeira de Corumbá, em 02 de fevereiro, cf. Lei Municipal 985/87;

CONSIDERANDO que publicada ontem, em Diário Oficial (Portaria n. 3, de 29 de janeiro de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 31/01/2018, pag. 79/80), a escala de plantão regional pela Diretoria do Foro do Mato Grosso do Sul, não foram designados juízes para os feriados municipais;

CONSIDERANDO a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO ser este magistrado o único juiz federal em Corumbá/MS atualmente,

RESOLVE

Art. 1º. Instituir no dia 02 de fevereiro de 2018, sob minha responsabilidade jurisdicional, o regime de plantão presencial, das 9 às 12h, na sede da Justiça Federal de Corumbá, e mediante acionamento telefônico nos demais horários, para tratar exclusivamente de questões urgentes que envolvam perecimento de Direito e não possam aguardar até o restabelecimento das atividades normais.

Par. ún. O número telefone do plantão de Corumbá se encontra disponível em <http://www.jfms.jus.br/index.php/plantao-judicial/>.

Art. 2º. Indicar para me acompanharem no plantão presencial os servidores ALCEU VIEIRA DO AMARAL JUNIOR e MARIO SERGIO NOGARI CUELLIS.

Art. 3º. Comunique-se, com urgência, a E. Corregedoria Regional, a Diretoria do Foro do Mato Grosso do Sul, e o Ministério Público Federal, Polícia Federal e Ordem dos Advogados locais, por via eletrônica institucional.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor nesta data.

Corumbá, 1º de fevereiro de 2018.

Bruno Valentim Barbosa

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal**, em 01/02/2018, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.